



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 017/2019

02/05/2019

SÚMULA: DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, DE “COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Através da presente Lei, fica denominado de “**COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI**”, o imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 151, Bairro Presidente Vargas.

Art. 2º - Fica o chefe da administração Pública Municipal, devidamente autorizado pela presente Lei, a proceder à identificação deste imóvel com a colocação de placa ou outro tipo de identificação visual, além de todos os atos e procedimentos legais, para o bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Maio de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal